

科目	種類	學時	學分
旅遊諮詢策劃	選修	45	3
旅遊規劃作業項目*	"	45	3
管理層實習(旅遊規劃)*	"	—	3
綜合服務管理			
服務營運管理	選修	45	3
綜合服務管理專題	"	45	3
綜合服務管理作業項目*	"	45	3
管理層實習(綜合服務管理)*	"	—	3
公共行政服務管理			
公共管理學	選修	45	3
公共行政管理政策專題	"	45	3
公共服務作業項目*	"	45	3
管理層實習(公共行政服務管理)*	"	—	3

* 學生只可從八門科目中選讀一門。

註：完成課程所需的學分為39學分。

第 37/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款的規定，作出本批示。

一、調整由第18/2003號社會文化司司長批示訂定的《弱勢家庭特別援助規章》第三條、第四條及第五條所載的補助金額。

二、經調整的金額載於本批示組成部分的附件。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Planeamento de Consultadoria Turística	Optativa	45	3
Projecto sobre Planeamento Turístico*	»	45	3
Estágio de Direcção (Planeamento Turístico)*	»	—	3
Gestão de Serviços Integrados			
Gestão de Funcionamento de Serviços	Optativa	45	3
Tópicos Especiais — Gestão de Serviços Integrados	»	45	3
Projecto sobre Gestão de Serviços Integrados*	»	45	3
Estágio de Direcção (Gestão de Serviços Integrados)*	»	—	3
Gestão dos Serviços da Administração Pública			
Gestão Pública	Optativa	45	3
Tópicos Especiais — Política de Gestão da Administração Pública	»	45	3
Projecto sobre Serviços da Administração Pública*	»	45	3
Estágio de Direcção (Gestão dos Serviços da Administração Pública)*	»	—	3

* Os alunos só podem escolher uma destas oito disciplinas.

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 39.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Actualizar os montantes dos apoios referidos nos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento do Apoio Especial para as Famílias em Situação Vulnerável, definido pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2003.

2. Os montantes actualizados constam do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

三、廢止第214/2011號社會文化司司長批示。

四、本批示自二零一四年四月一日起生效。

二零一四年三月三日

3. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 214/2011.

4. O presente despacho entra em vigor a partir do dia de 1 de Abril de 2014.

3 de Março de 2014.

社會文化司司長 張裕

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件

ANEXO

<p>《弱勢家庭特別援助規章》 所訂的補助類型 Tipo de apoios definidos no Regulamento do Apoio Especial para as Famílias em Situação Vulnerável</p>	<p>情況 Situação</p>	<p>每月補助金額 Montante mensal do apoio</p>
<p>學習活動補助（第三條所指） Apoio para actividades de aprendizagem (relativo ao artigo 3.º)</p>	<p>就讀於幼稚園或小學者 quem frequente o jardim de infância ou a escola primária</p>	<p>澳門幣二百元（每人） 200 patacas (por pessoa)</p>
	<p>就讀於中學者 quem frequente o ensino secundário</p>	<p>澳門幣四百元（每人） 400 patacas (por pessoa)</p>
	<p>就讀於大學者 quem frequente o ensino superior</p>	<p>澳門幣六百元（每人） 600 patacas (por pessoa)</p>
<p>護理補助（第四條所指） Apoio para cuidados médicos específicos (relativo ao artigo 4.º)</p>	<p>在澳門特別行政區無親屬的獨居者 quem viva sozinho e não tenha familiares na Região Administrativa Especial de Macau</p>	<p>澳門幣一千元 1.000 patacas</p>
	<p>在澳門特別行政區有親屬者 quem tenha familiares na Região Administrativa Especial de Macau</p>	<p>澳門幣八百元 800 patacas</p>
<p>殘疾補助（第五條所指） Apoio de invalidez (relativo ao artigo 5.º)</p>	<p>在澳門特別行政區無親屬的獨居者 quem viva sozinho e não tenha familiares na Região Administrativa Especial de Macau</p>	<p>澳門幣八百元 800 patacas</p>
	<p>在澳門特別行政區有親屬者 quem tenha familiares na Região Administrativa Especial de Macau</p>	<p>澳門幣六百元 600 patacas</p>